



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 752 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de serviços e suas respectivas taxas para o exercício financeiro de 2025 na OAB/MT.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso XVIII do art. 31 de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Tabela de Anuidades, Taxas e Emolumentos do Art. 1º da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 valores correspondentes à locação de espaços da Escola Superior de Advocacia – ESA/MT.

Aluguel do Auditório da ESA/MT (período de até 4 horas)	R\$ 2.500,00
Aluguel do Auditório da ESA/MT Com Transmissão (período de até 4 horas)	R\$ 5.000,00
Aluguel da Sala 01 da ESA/MT (período de até 4 horas)	R\$ 1.200,00
Aluguel da Sala 02 da ESA/MT (período de até 4 horas)	R\$ 643,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro